



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 13/2026

**Assunto:** Indica à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana que promova, em caráter de urgência, a pintura de solo e a implantação de sinalização vertical e horizontal, especialmente em todos os cruzamentos de ruas do bairro Taquaral, visando à melhoria da segurança viária.

**Destinatário:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A presente Indicação tem como objetivo atender às reiteradas reclamações dos moradores do bairro Taquaral, que relatam a precariedade da sinalização de trânsito, sobretudo nos cruzamentos de ruas, onde inexiste ou se encontra totalmente apagada a pintura de solo, bem como a ausência de sinalização vertical adequada.

A falta de sinalização clara e visível compromete seriamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. A situação é agravada pelo fato de que, quando realizada, a pintura de solo se apaga rapidamente, não atendendo à durabilidade necessária para garantir a orientação correta dos condutores.

Os cruzamentos sem sinalização adequada geram confusão no fluxo viário, dificultam a definição de preferência de passagem e colocam em risco a integridade física da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Tal cenário evidencia a necessidade de adoção de materiais e técnicas adequadas, que garantam maior resistência e visibilidade das sinalizações horizontais, aliadas à implantação de placas de regulamentação e advertência.

Ressalta-se que a sinalização viária é instrumento essencial para a organização do trânsito, a prevenção de acidentes e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, sendo dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana e segurança viária.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana adote providências em caráter de urgência, promovendo a pintura de solo com maior durabilidade e a instalação de sinalização vertical e horizontal em todos os cruzamentos do bairro Taquaral, garantindo mais segurança, fluidez no trânsito e tranquilidade aos moradores e usuários das vias públicas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de janeiro de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 93FA-5894-695B-FB63